



**Decreto N° 32 - de 28 de Fevereiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

|   |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| 2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 5.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00   | - - - - - R\$ | 5.000,00        |
| Total da Unidade 03   | - - - - - R\$ | 5.000,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$ | 5.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | - - - - - R\$ | <b>5.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS


Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

|  |               |                 |
|--|---------------|-----------------|
| 2.03.00.12.122.0005.2.0012-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | - - - - - R\$ | 5.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$ | 5.000,00        |
| Total da Unidade 03  | - - - - - R\$ | 5.000,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 5.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | - - - - - R\$ | <b>5.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 28 de Fevereiro de 2019

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

